



GOVERNO DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ROGÉRIO ANTÔNIO PENSO
SECRETARIA DE SAÚDE	RODRIGO FERREIRA
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO DA COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTRO INTERNO	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.942 de 13 de maio de 2021, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 28.457, DE 13 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GRACIELE SOARES GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Enfermeira da Família – CS São Francisco, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **11/05/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de maio de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.942 de 13 de maio de 2021, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 28.456, DE 13 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EMANUEL VALDEMERI para exercer o cargo em comissão de Médico da Família – ESF Itamaraty, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **07/05/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de maio de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 28.455, DE 13 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VANESSA DE BRITO VALADARES para exercer o cargo em comissão de Médica da Família – ESF Dom Osório, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **07/05/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de maio de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 28.454, DE 13 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAISSA VELASQUES DE FIGUEIREDO para exercer o cargo em comissão de Médica da Família – ESF Conjunto São José, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **07/05/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de maio de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 28.453, DE 13 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCIELE NORMA MINOTTO para exercer o cargo em comissão de Médica da Família – ESF Assunção, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **07/05/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de maio de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.942 de 13 de maio de 2021, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 28.450, DE 13 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, GISELLY ALVES DA SILVA do cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – CER Nilmo Júnior, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 18.175, de 01 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/05/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de maio de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.942 de 13 de maio de 2021, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 28.448, DE 13 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo em comissão de Agente de Combate as Endemias, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, em face do falecimento do servidor MARIO LUIZ ALVES, Matrícula n.º 1551520.1, nomeado através da Portaria nº 15.975, de 02 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **09/05/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de maio de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.942 de 13 de maio de 2021, Quinta-Feira.

A ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Rondonópolis – MT;

TORNA PÚBLICO que os contribuintes abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso IV, do artigo 147 da Lei Complementar Municipal nº 012/2002 (Código Ambiental Municipal), em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação postal sobre parecer jurídico que versa sobre Multa por Infrações Ambientais – MIA, provenientes de queimadas urbanas, extravasamento de efluentes, edificações em Área de Preservação Permanente (APP), deposição irregular de resíduos inertes, empreendimento operando sem licença ambiental e/ou podas e remoções irregulares de espécimes arbóreos, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste edital, para solicitar através do e-mail: juridicosemma@rondonopolis.mt.gov.br, ou presencialmente à sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a emissão da taxa para pagamento, ou dentro deste mesmo prazo apresentar recurso ao Conselho Municipal de Meio Ambiente (CONSEMMA), que poderá ser protocolizado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Decorrido o prazo supra estabelecido, a não solicitação do lançamento ou a não apresentação de Recurso Administrativo implicará em revelia, prosseguindo-se nos termos da referida Lei, sendo o lançamento da multa sem direito a descontos.

Dado e passado no Município de Rondonópolis no dia (13) treze do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ITEM	AUTO DE INFRAÇÃO	SITUAÇÃO DO RECURSO	CONTRIBUINTE	CPF / CNPJ
01	648/2019	INDEFERIDO - APLICAÇÃO DA MULTA	TRANSPORTE COLETIVO CIDADE DE PEDRA LTDA.	08.282.491/0001-17
02	504/2019	PARCIALMENTE DEFERIDO – VALOR MINORADO	CELIO FRANCISCO COSTA	667.502.531-72
03	246/2020	DESINTERDIÇÃO IMEDIATA – PARCIALMENTE DEFERIDO – VALOR MINORADO	CARLOS EDUARDO BONIFÁCIO & CIA LTDA.	12.534.601/0001-63
04	362/2020	PARCIALMENTE DEFERIDO – VALOR MINORADO	SUELY APARECIDA DE SOUZA	007.511.261-28
05	32/2021	PARCIALMENTE DEFERIDO – VALOR MINORADO	PAULO SERGIO PONICK	035.194.358-70
06	361/2020	INDEFERIDO - APLICAÇÃO DA MULTA	DEPOSITO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA.	04.199.207/0001-98
07	174/2020	INDEFERIDO - APLICAÇÃO DA MULTA	MIRIAN TEREZINHA MUNDT DEMAMAN	410.038.610-91

Leandro Bernardo Leite
Secretário Municipal de Meio Ambiente



III Ata de Abertura da **Tomada de Preço n.º 23/2021**. Objeto: **“REFORMA DO PSF LUZ D’YARA, RUA DOS ARTISTAS, 390, BAIRRO LUZ D’YARA RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXO AO EDITAL”**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao terceiro dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, às nove horas e doze minutos, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, a Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 28.123 de 24 de fevereiro de 2021, para à apreciação do processo licitatório em epígrafe. A empresa **UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA**, enviou os envelopes de habilitação e proposta. Na sequência, veio participar da presente sessão a seguinte empresa: **EVOLUTION ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI**, neste ato representada pelo Sr. Agmar Lima dos Santos, portador do RG 11315016 SJ/MT, a empresas presente no ato do credenciamento comprou ser beneficiárias da Lei 123/2006, por meio de suas declarações e Certidão da Junta Comercial. Após a assinatura nos fechos por todos os licitantes presentes, a comissão de licitação procedeu à abertura dos envelopes de habilitação jurídica.

O primeiro envelope a ser aberto será das empresas **UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA**, que enviou os envelopes depois de habilitação e proposta. A comissão irá conferir se os mesmo são beneficiários da Lei 123/2006. Após conferência a Comissão constatou que a empresa **UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA**, é beneficiária da Lei Complementar 123.

Após os vistos, a comissão de licitação franqueia a palavra as licitantes presentes para que querendo, apresente suas razões:

1º A empresa: EVOLUTION ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI, não tem alegações.

A Comissão de Licitação suspende o certame para análise dos documentos de habilitação.

A primeira empresa a ser analisa **UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA**, cumpri-o todas as exigências editalíssimas.

A segunda empresa a ser analisa **EVOLUTION ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI**, não atendeu o item 2.0 c) da Capacidade Técnica Profissional que se refere ao item 6.3.1 do Edital/Projeto Básico Executivo.

Desta feita e de nossa análise, temos que a empresa **UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA** encontra-se **HABILITADA**, para próxima fase do certame e a empresa **EVOLUTION ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI** encontra –se **INABILITADA** para próxima fase do certame

A Comissão de Licitação pergunta a licitante presente se a mesma tem o interesse de interpor recurso. A mesma declina do direito de interposição de recurso.

Na sequência, foram abertos os envelopes de preço, da empresa habilitada:

Que após conferência pela Comissão de Licitação da Proposta da empresa Habilitada, foi constado que a mesma não atende ao item 21.1 do Edital quanto ao prazo de execução da obra, sem mencionar que os valores de BDI estão divergentes com os declarados na Proposta de Preço, Planilha de Preço e BDI aplicado não confere com nenhum dos índices referente ao BDI citados



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.942 de 13 de maio de 2021, Quinta-Feira.

e o Cronograma Físico Financeiro não apresenta a conclusão de 100% da obra ao final do prazo previsto. Sendo assim a empresa **UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA**, encontra - se **DESCLASSIFICADA**.

A Comissão de Licitação declara o certame **FRACASSADO**. Nova data de abertura será publicada nos meios de publicações utilizadas pela Administração. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 10:14.

.

Rondonópolis-MT, 04 de maio de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente

Rodrigo Castaldeli
Membro Técnico

Edilson Batista Da Macena Silva
Membro

**EVOLUTION ENGENHARIA E
AVALIAÇÕES EIRELI**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 224 DE 12 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 334/2020, firmado com a empresa **G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELIANE DE JESUS SOARES**, CPF: **006.550.331-73**, e matrícula: **179205**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 334/2020, celebrado entre a empresa **G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP**, CNPJ sob o nº **01.236.234/0001-03** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTES MUNICÍPIO**, com prazo de vigência de **20/01/2021 à 20/01/2022**.

Art. 2º Designar o servidor **DANILO RORATO RONDINA**, CPF: **138.181.968-00**, e matrícula: **105732**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 12 de maio de 2021.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 223 DE 12 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução da Ata nº **328/2020**, firmado com a empresa **MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA-ME**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELIANE DE JESUS SOARES**, CPF: **006.550.331-73**, e matrícula: **179205**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº **328/2020**, celebrado entre a empresa **MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA-ME**, CNPJ sob o nº **04.950.056/0001-68** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO**, com prazo de vigência de **20/01/2021 à 20/01/2022**.

Art. 2º Designar a servidor **DANILO RORATO RONDINA**, CPF: **138.181.968-00**, e matrícula: **105732**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 12 de maio de 2021.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 222 DE 12 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução da Ata nº **333/2020**, firmado com a empresa **ALFAIATARIA DE UNIFORMES EIRELI**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELIANE DE JESUS SOARES**, CPF: **006.550.331-73**, e matrícula: **179205**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº **333/2020**, celebrado entre a empresa **ALFAIATARIA DE UNIFORMES EIRELI**, CNPJ sob o nº **23.603.476/0001-12** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO**, com prazo de vigência de **20/01/2021 à 20/01/2022**.

Art. 2º Designar a servidor **DANILO RORATO RONDINA**, CPF: **138.181.968-00**, e matrícula: **105732**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 12 de maio de 2021.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 221 DE 12 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **63/2017**, firmado com a empresa **NGS SUPORTE EM INFORMÁTICA LTDA - ME**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELIANE DE JESUS SOARES**, CPF: **006.550.331-73**, e matrícula: **179205**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº **63/2017**, celebrado entre a empresa **NGS SUPORTE EM INFORMÁTICA LTDA - ME**, CNPJ sob o nº **07.348.205/0001-01** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR COM CAPACIDADE PARA ATENDER A CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA RECEPÇÃO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DAS LIGAÇÕES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT**, com prazo de vigência do 5º aditivo de **08/05/2021 à 08/09/2021**.

Art. 2º Designar a servidor **DANILO RORATO RONDINA**, CPF: **138.181.968-00**, e matrícula: **105732**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 12 de maio de 2021.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 220 DE 12 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 215/2021, firmado com a empresa **G FAGUNDES LIMA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANNE CAROLINE CAVALCANTE**, CPF: **000.518.731-17**, e matrícula: **1556634**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 215/2021, celebrado entre a empresa **G FAGUNDES LIMA**, CNPJ sob o nº **39.940.233/0001-00** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO/CONSULTA/ GASTROENTEROLOGIA**, com prazo de vigência de **04/05/2021 à 04/05/2022**.

Art. 2º Designar a servidora **MARCOS KOUTI SAKAMOTO KIKUTA**, CPF: **401.391.508-11**, e matrícula: **1559180**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 12 de maio de 2021.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 219 DE 12 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **219/2021**, firmado com a empresa **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Luzia Martins Ferreira**, CPF: **571.514.901-00**, e matrícula: **1551272-1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº **219/2021**, celebrado entre a empresa **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ sob o nº **10.750.752/0001-23** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **EQUIPAMENTO DE IMAGEM USO MÉDICO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, 01 (UMA) PLACA DE SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO AERO DR; (DETECTOR DIGITAL PLANO DE SÍLCIO AMORFO)**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, com prazo de vigência de **05/05/2021 à 05/05/2022**.

Art. 2º Designar a servidora **Iloene Pereira Passos Barberi**, CPF: **861.822.031-04**, e matrícula: **108081-2**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no **Art. 1º**, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 12 de maio de 2021.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 13/05/2021.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 737/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
124354	Cristiane Vieira dos Santos	Auxiliar de Enfermagem da Família	• Concedido 01 dia de Prorrogação de Licença Médica de competência do município, no dia 10/05/2021. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 11/05/2021, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM em 17/05/2021.

Rondonópolis, 13 de maio de 2021.

ANTONIO MACHADO DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 24/2021”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 24/2021, tendo como objeto: “REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL E CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA DO BAIRRO VILA PAULISTA, NA AVENIDA BENVINDO MIRANDA, LOTE 5 – A, QUADRA 12, VILA PAULISTA, RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL”, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, a comissão de licitação julgou as seguintes empresas: A empresa CAROLINA SANTOS & CIA LTDA não atendeu o item 6.2.3.2.1 alínea B quanto ao termo de abertura e encerramento do Livro Diário não autenticado na junta comercial, não atendeu o item 6.2.3.6 sob escrito ao item 4 da Justificativa de Qualificação Econômica Financeira. A empresa CONSTRUTORA CONSTRUMAIS EIRELI, não atendeu o item 6.2.3.6 sob escrito ao item 4 da Justificativa de Qualificação Econômica Financeira, também não atendeu o item 6.3.1 da Justificativa de Qualificação Técnica ao quantitativo mínimo no item 1.2 alínea b)2, não atendeu o item 1.2 alínea b)1 e 3 da Capacidade Técnica Operacional, não apresentou o item 2.0 alínea b)1 e 3 da Capacidade Técnica Operacional. A empresa GFM EDIFICAÇÕES LTDA, não atendeu o item 6.3.1 da Justificativa de Qualificação Técnica, não apresentou os itens 2.0 alínea c), 1.2 alínea b)1,2 e 3 da Capacidade Técnico Profissional e também não apresentou o item 2.0 alínea b)3 da Capacidade Técnica Profissional. A empresa CONQUISTA CONSTRUÇÃO E ASSESSORIA – EIRELI, não tendeu o item 6.2.3.6 sob escrito aos itens 2 e 4 da Justificativa de Qualificação Econômica, também não atendeu o item 6.3.1 da Justificativa de Qualificação Técnica, sob escrito os itens 1.2 alínea b)2 e 3 da Capacidade Técnica Operacional e os itens 2.0 alínea b)1,2 e 3 da Capacidade Técnica Profissional. As empresas V.L.F ROSSONI ME e LAGOTELA EIRELI, atenderam de forma satisfatória todos os itens editalístico. Desta feita temos que as empresas CAROLINA SANTOS & CIA LTDA, CONSTRUTORA CONSTRUMAIS EIRELI, GFM EDIFICAÇÕES LTDA e CONQUISTA CONSTRUÇÃO E ASSESSORIA – EIRELI encontram-se INABILITADAS, para próxima fase do certame. As empresas V.L.F ROSSONI ME e LAGOTELA EIRELI, encontram-se HABILITADAS, para próxima fase do certame. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial da empresa habilitada no dia 21 de maio de 2021, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas. Rondonópolis-MT, 13 de maio de 2021.

**Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente Da Comissão De Licitação**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 28/2021”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 28/2021, tendo como objeto: “REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL E CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA DO BAIRRO VILA PAULISTA, NA AVENIDA BENVINDO MIRANDA, LOTE 5 – A, QUADRA 12, VILA PAULISTA, RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL”, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, a comissão de licitação julgou as seguintes empresas:

A empresa CAROLINA SANTOS & CIA LTDA não atendeu o item 6.2.3.2.1 alínea B quanto ao termo de abertura e encerramento do Livro Diário não autenticado na junta comercial, não atendeu o item 6.2.3.6 sob escrito ao item 4 da Justificativa de Qualificação Econômica Financeira.

A empresa CONSTRUTORA CONSTRUMAIS EIRELI, não atendeu o item 6.2.3.6 sob escrito ao item 4 da Justificativa de Qualificação Econômica Financeira, também não atendeu o item 6.3.1 da Justificativa de Qualificação Técnica ao quantitativo mínimo no item 1.2 alínea b)2, não atendeu o item 1.2 alínea b)1 e 3 da Capacidade Técnica Operacional, não apresentou o item 2.0 alínea b)1 e 3 da Capacidade Técnica Operacional.

A empresa GFM EDIFICAÇÕES LTDA, não atendeu o item 6.3.1 da Justificativa de Qualificação Técnica, não apresentou os itens 2.0 alínea c), 1.2 alínea b)1,2 e 3 da Capacidade Técnico Profissional e também não apresentou o item 2.0 alínea b)3 da Capacidade Técnica Profissional.

A empresa CONQUISTA CONSTRUÇÃO E ASSESSORIA – EIRELI, não tendeu o item 6.2.3.6 sob escrito aos itens 2 e 4 da Justificativa de Qualificação Econômica, também não atendeu o item 6.3.1 da Justificativa de Qualificação Técnica, sob escrito os itens 1.2 alínea b)2 e 3 da Capacidade Técnica Operacional e os itens 2.0 alínea b)1,2 e 3 da Capacidade Técnica Profissional.

As empresas V.L.F ROSSONI ME e LAGOTELA EIRELI, atenderam de forma satisfatória todos os itens editalíssimo.

Desta feita temos que as empresas CAROLINA SANTOS & CIA LTDA, CONSTRUTORA CONSTRUMAIS EIRELI, GFM EDIFICAÇÕES LTDA e CONQUISTA CONSTRUÇÃO E ASSESSORIA – EIRELI encontram-se **INABILITADAS**, para próxima fase do certame. As empresas V.L.F ROSSONI ME e LAGOTELA EIRELI, encontram-se **HABILITADAS**, para próxima fase do certame.

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial da empresa habilitada no dia **21 de maio de 2021**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 13 de maio de 2021.

**Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente Da Comissão De Licitação**



PORTARIA Nº 2.608 DE 10 DE MAIO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA ESPECIAL,
PROVENTO COM A
INTEGRALIDADE DA MÉDIA A
SRA. RAIMUNDA PEREIRA
SOARES.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 3.023, de 25/11/1994, retroagindo seus efeitos a 05/09/1994, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **RAIMUNDA PEREIRA SOARES**, para o Cargo de Auxiliar de Enfermagem, aprovada em concurso público municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 839/2021** o período de: 05/09/1994 a 30/04/2021, totalizando: **9.735 dias**, correspondente a 26 (vinte e seis) anos, 08 (oito) meses e 05 (cinco) dias;

CONSIDERANDO o LTCAT e o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), e a análise do Laudo de atividade Especial emitido pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Rondonópolis – Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - Desopem;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 12/2021 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor;



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL, e o provento com a integralidade da média aritmética simples do período contributivo a Sra. **RAIMUNDA PEREIRA SOARES**, portadora do RG nº 0694991-6 SSP/MT, CPF/MF de nº 482.000.501-49, efetiva no cargo de Técnico em Saúde, Perfil: Auxiliar de Enfermagem, Nível: 09, matrícula nº 151718, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o Art. 40, § 4º, III, da Constituição Federal de 1988 e Súmula Vinculante nº 33 do STF.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/05/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 10 de maio de 2021.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA

Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA

Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município. na data supra.



PORTARIA INTERNA Nº 072/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

Considerando a Lei Municipal nº 8.563, de 11 de agosto de 2015, que dispõe sobre a redução da carga horária para servidores públicos do município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, responsável legal e cuidador direto de portador de necessidade especial,

Considerando a Instrução Normativa nº 001/2016, de 07 de janeiro de 2016, que dispõe sobre os procedimentos para concessão de redução de carga horária,

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder a servidora **MARIA LUZIA MENDES SILVA**, cargo Apoio Instrumental - Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 86320, lotada na Secretaria Municipal de Educação, redução de carga horária de 30h (trinta horas) semanais para 15h (quinze horas) semanais, sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidadora direta de sua filha **M.L.S**, portador de necessidade especial.

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **12/05/2021**, com validade de 1 (um) ano.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 12 de maio de 2021.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



PORTARIA INTERNA Nº 074/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Mariza Gilles da Conceição	117730	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 12/05/2021 à 07/11/2021	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 12 de maio de 2021.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



PORTARIA INTERNA Nº 073/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria Helena dos Santos Goncalves	144770	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 12/05/2021 à 07/11/2021	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 12 de maio de 2021.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 51/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **04 (quatro) de junho de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“EXECUÇÃO DE DRENAGEM PROFUNDA, LOCALIZADA NA RUA PÉRICLES PERGO, BAIRRO NOVA ERA, RONDONÓPOLIS - MT”, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 13 de Maio de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
“TOMADA DE PREÇO N.º 04/2021”

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Líbano, Rondonópolis, Mato Grosso, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que efetuou no dia 13/05/2021 a homologação do processo Tomada de Preço nº. 04/2021 que foi realizado pelo critério “Menor Preço”, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS ELÉTRICAS E PAINÉIS DE AUTOMAÇÃO PARA ATENDER A ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA GLOBO RECREIO, COM RECURSOS DO PAC-OGU (CONTRATO 0224.957-92/2007) NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, com adjudicação para a empresa **TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI**, no valor global de **R\$ 358.815,21 (Trezentos cinquenta e oito mil oitocentos e quinze reais e vinte e um centavos)**.

Rondonópolis - MT, 13 de maio de 2021.

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 37/2021”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 37/2021, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: **“REFORMA DO PFS JARDIM ASSUNÇÃO, LOCALIZADO NA AVENIDA MANOEL DOS SANTOS BORGES S/Nº, BAIRRO JARDIM ASSUNÇÃO, RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, ANEXO AO EDITAL**, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

X3 CONSTRUTORA ENGENHARIA EIRELI, que apresentou o preço global de **R\$ 336.097,23 (trezentos e trinta e seis mil noventa e sete reais e vinte e três centavos)**.

Rondonópolis

-MT, 13 de maio de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 53/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **03 (três) de junho de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“REFORMA DO ESTACIONAMENTO DOS ONIBUS ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NO PÁTIO RONDON RUA MATO GROSSO, Nº 1129, CIDADE SALMEN, NESTE MUNICÍPIO”, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 13 de Maio de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2021
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE DECORAÇÃO PARA AS SESSÕES SOLENES OU COMEMORATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 8.715, de 2018, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2017 – versão 02, Lei Municipal nº 10.094 de 2019, Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 26/05/2021
Credenciamento: 26/05/2021

Horário: 13h30min
Horário: 13h00min às 13h30min

Os interessados poderão retirar o Edital completo no endereço eletrônico (www.rondonopolis.mt.leg.br – **TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES**), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 13 de maio de 2021.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

(*) original assinado nos autos



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 021/2021
Dispensa de licitação nº. 004/2021 baseada no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93
CONTRATADO COMÉRCIO DE EXTINTORES RONDON LTDA-ME
CNPJ Nº 06.033.524/0001-65
Contratação de empresa especializada em fornecimento de extintores novos, recargas de extintores vencidos, bem como suas placas de identificação para atender à demanda da CONTRATANTE.
VALOR: R\$ 3.231,95 (três mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO 06/05/2021 e 04/07/2021

Rondonópolis, 06 de maio de 2021.

**Érica Maria Ferreira
Gestora de Contratos**



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

022/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020

CONTRATADO

ÉPOCA PROPAGANDA LTDA

CNPJ Nº

00.876.136/0001-60

Contratação de **UMA** agência de propaganda para prestação de serviços contínuos de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação com o objetivo de promover os serviços e identidade visual ao público em geral da **CONTRATANTE**.

VALOR:

R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO

12/05/2021 até 12/05/2022

Rondonópolis, 12 de maio de 2021.

Érica Maria Ferreira
Gestora de Contratos



AVISO 3ª SESSÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 03/2021

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar, nº. 411, Bairro Monte Líbano, Rondonópolis, Mato Grosso, torna público, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará no dia **19 de maio do ano de 2021, às 8h:00min** a Terceira Sessão Pública que terá como pauta principal a abertura do Envelope nº 2 - Proposta de Preço.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA INSTALAÇÃO DE CIRCUITO FECHADO DE TV REMOTO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER 43 UNIDADES DO SAA E SES DO SANEAR NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”.

Rondonópolis - MT, 13 de maio de 2021.

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitação